

PARECER - PDL Nº 11/2022

**PARECER JURÍDICO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Trata-se de parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo de nº **011/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que **concede Medalha do Mérito Profissional a profissionais do Município de Ibitinga.**

Analisando a propositura, dispõe o artigo 206, alínea “c”, do Regimento Interno:

ART. 206. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

c) a concessão de qualquer honraria ou homenagens às famílias, pessoas, entidades e/ou empresas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao município.

O Projeto preenche os requisitos exigidos pelo Decreto Legislativo nº 234, de 11 de agosto de 2020, podendo ter regular tramitação, sendo justas e relevantes as homenagens postuladas.

Assim, exaro parecer favorável à propositura, pois a matéria é de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo, sendo legal, regimental e constitucional.

**Ibitinga, d/s.
Atenciosamente,**

**RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL**





